

PARECER Nº 1503/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 356/03.

De autoria do Executivo, o presente projeto dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que instituiu o Programa Ação Coletiva de Trabalho, bem como altera a sua denominação para Programa Operação Trabalho. O projeto inclui, dentre as atividades e benefícios componentes do programa, as ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento, no sentido de buscar ocupação, contemplando, ainda, os casos de cumulatividade ou não dos benefícios a serem concedidos.

De acordo com a justificativa, as mudanças pretendidas objetivam adequar o nome do projeto para a denominação usualmente conhecida pela população, bem como aperfeiçoá-lo tendo em vista o conhecimento prático alcançado no decorrer de sua implantação.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A propositura em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/10/03.

Dr. Farhat - Presidente

Zélia Lopes – Dona Zélia - Relatora

Carlos Neder

Raul Cortez

Roger Lin